09/02/2022 - Ata número 06/2022 - Sessão Extraordinária

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na Sede de Reuniões da Câmara Municipal de Itapejara D´Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Fernando Mantuvamni, João Nelson de Azeredo, João Carlos Venturin, Jonas Ferreira de Andrade, José Valdir dos Santos, Karla Mayara Gubert, Marcio Edriano Rottini, Marcus Vinicius Braz Santos e ausência justificada do vereador Tiago Roberto Santos da Silva. Realizou-se a 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 2022, presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo **Fernando Mantuvamni**. Aberta a Sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. A Ata foi aprovada por todos os vereadores. Deu-se então a **ORDEM DO DIA:** o Primeiro-Secretário fez então, a leitura do Projeto de Lei nº 04/2022, que tem por finalidade *Autoriza o poder Executivo Municipal a filiar-se e contribuir mensalmente, através de convênio, com a Agencia de desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, gestora da Instancia de governança Regional (IGR) da Região Turística Vales do Iguaçu*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com oito votos. Projeto de Lei nº 05/2022, que tem por finalidade *Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDE e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com oito votos. Projeto de Lei nº 06/2022, que tem por finalidade *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Municipio de Itapejara D'Oeste, para o Exercício de 2022*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com oito votos. Projeto de Lei nº 07/2022, que tem por finalidade *Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com oito votos. Projeto de Lei nº 08/2022, que tem por finalidade *Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com oito votos. Não havendo mais nada a tratar o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas da Câmara Municipal de Vereadores nº 011/2021, na folha nº 40. Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 09 de fevereiro de dois mil vinte e dois.